

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

RESOL-GP - 442021
(relativo ao Processo 204282021)
Código de validação: BC702F24E2

Dispõe sobre o Planejamento Estratégico no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão para o sexênio 2021-2026.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a decisão tomada na sessão plenária administrativa extraordinária do dia 23 de junho de 2021;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios estabelecidos no artigo 37, da Constituição Federal, mormente o da eficiência, quanto à busca de resultados na realização das atividades;

CONSIDERANDO a Resolução nº 325, de 29 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que Dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

CONSIDERANDO a importância da agenda estratégica do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, visando a melhoria do ambiente interno e aprimoramento dos pilares: Sociedade, Aprendizado e Crescimento, Fiscal e Processos e Estrutura;

CONSIDERANDO ainda, que o Pleno do Tribunal de Justiça, em sessão plenária administrativa, realizada no dia 23 de junho de 2021, aprovou o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Maranhão - PJMA para o sexênio 2021-2026, nos termos do anexo I desta Resolução, alinhado com os Macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Art. 2º A identidade organizacional é assim composta:

I – Missão: promover a efetividade da justiça servindo à sociedade na solução de conflitos, contribuindo para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito;

II – Visão: ser reconhecido nacionalmente pela prestação jurisdicional de qualidade decorrente de práticas modernas e inovadoras de gestão;

III – Valores: Justiça, Comprometimento, Valorização das pessoas, Excelência dos serviços, Ética, Transparência, Coerência / Coesão, Inovação e Respeito à Diversidade;

Art. 3º Ficam estabelecidas por meio desta Resolução, as seguintes opções estratégicas:

I – Trabalhar a temática de diversidade em todos os setores do tribunal: fortalecer a Política de Diversidade do PJMA, realizando o Censo, envolvendo as Assessorias de Comunicação do Tribunal de Justiça do Maranhão - TJMA, Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão e Escola Superior da Magistratura do Maranhão - ESMAM para alinhamento do discurso e estruturação de novas ações (Macrodesafios Garantia dos Direitos Fundamentais e Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade);

II – Ampliar o acesso da sociedade à justiça: incrementar meios alternativos (ferramentas, plataformas, centrais de videoconferência) de solução de demandas, por meio da ampliação de atuação dos Centros Judiciais de Solução de Conflitos - CEJUSC's; e utilizar o Selo Município Amigo da Justiça (Macrodesafios Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções de Consensuais para os Conflitos e Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional);



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

III - Fortalecer a política de sustentabilidade do PJMA: reestruturar o Núcleo de Gestão Socioambiental; e executar o Plano Logístico Sustentável na íntegra após sua revisão (Macrodesafio Promoção da Sustentabilidade);

IV – Integrar a Agenda 2030 ao PJMA: sensibilizar todas as áreas do PJMA sobre o tema da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas - ONU; e alinhar os planos, normativos e informações estatísticas do PJMA à Agenda 2030, por meio da devida vinculação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS's (Macrodesafios Garantia dos Direitos Fundamentais, Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade e Promoção da Sustentabilidade);

V – Estruturar e implantar política de ocupação de cargo comissionado e função gratificada com critérios mínimos compatíveis com o papel/função a ser desempenhado sem prejudicar o direito à livre nomeação/exoneração do gestor (Macrodesafio Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas);

VI – Estruturar e implementar, em parceria com a ESMAM, iniciativas de treinamento e desenvolvimento para capacitação de servidores e magistrados que levem em conta a gestão por competência (Macrodesafio Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas);

VII – Implantar a cultura de meritocracia no PJMA: estruturar e implementar o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do PJMA; e aprimorar o programa MERITUS, aperfeiçoando sua divulgação, aderência e opções de prêmios (Macrodesafio Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas);

VIII – Promover a saúde e a qualidade de vida no trabalho: estruturar e implantar novas iniciativas e medidas voltadas para promoção, prevenção e vigilância em saúde (Macrodesafio Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas);

IX – Promover o equilíbrio orçamentário: estruturar e implementar a Gestão Matricial da Receita no PJMA e estruturar e implementar a Gestão Matricial de Despesas no PJMA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

(Macrodesafio Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira);

X – Reestruturar a Tecnologia da Informação - TI e sua Governança; estruturar a gestão dos serviços prestados pela TI; modernizar a infraestrutura tecnológica; e fomentar inovação e agilidade no PJMA (Macrodesafios Fortalecimento da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e de Proteção de Dados e Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional);

XI – Estruturar e implementar adequação à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Macrodesafio Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados);

XII – Fomentar a virtualização dos processos judiciais; e estruturar e implementar iniciativas de Inteligência Artificial e Automação (Macrodesafios Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional e Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal);

XIII – Estruturar e implantar política de distribuição da força de trabalho envolvendo cargos efetivos, comissionados, estagiários e residentes jurídicos no PJMA (Macrodesafios Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional e Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas);

XIV – Acompanhar as unidades que não alcançaram as metas 1 e 2 e com recorrente excesso de prazo de conclusão; estruturar ações que envolvam Conflitos Complexos e que possam ser replicadas/ utilizadas por todo judiciário estadual; padronizar a rotina de Secretaria e de Gabinete; incentivar à adoção do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas – IRDR e Incidente de Assunção de Competência - IAC como meios de solução de conflitos repetitivos; expandir a implantação da Secretaria Judicial Única Digital - SEJUD no Estado do Maranhão; e desenvolver o projeto de Protesto Virtual (Macrodesafios Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional e Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios) ;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

XV – Implantar as melhorias solicitadas no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE (2º Grau); aprimorar, com foco na cultura de resolutividade, a política de fomento da gestão estratégica; e implementar Comitê de Soluções do 2º Grau, permitindo assim a tomada de decisões em situações atípicas que mereçam tratamento rápido e eficaz (Macrodesafio Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional);

XVI – Reduzir a burocracia dos trâmites administrativos e judiciais: definir e desenhar/redesenhar os processos críticos, adequando a estrutura e tecnologia necessárias (Macrodesafio Aperfeiçoamento da Gestão administrativa e da Governança Judiciária);

XVII – Consolidar a identidade do Poder Judiciário: realizar o macro planejamento de comunicação do Poder Judiciário do Maranhão, envolvendo as Assessorias de Comunicação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria; e contratar serviços especializados de comunicação que garantam suporte às ações promocionais do PJMA (Macrodesafio Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade);

XVIII – Garantir estrutura e segurança prediais adequadas: ampliar a autonomia para as comarcas executarem pequenas manutenções; estruturar o Comitê de Obras, composto pelos setores de Engenharia, Segurança e Informática; e adaptar a estrutura existente às novas tecnologias de segurança (Macrodesafio Aperfeiçoamento da Gestão administrativa e da Governança Judiciária);

XIX – Garantir o controle e atingimento das metas do PJMA: estruturar e implementar o modelo integrado de governança voltado para a estratégia (Resultados, TI e Projetos); estruturar e implementar o Escritório de Gerenciamento de Projetos Estratégicos - EGP; e promover a mudança de cultura organizacional, voltada para a gestão por resultados (Macrodesafio Aperfeiçoamento da Gestão administrativa e da Governança Judiciária);



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

XX – Estruturar e implementar a Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance; e estruturar e implementar a Política de Gestão Documental e da Informação (Macrodesafios Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária e Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativas e aos Ilícitos Eleitorais);

XXI - Garantir a celeridade na esfera administrativa: aprimorar a virtualização das Pautas Administrativas pelo Pleno (Macrodesafios Aperfeiçoamento da Gestão administrativa e da Governança Judiciária e Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional);

Art. 4º As metas estratégicas e o glossário dos indicadores estratégicos, alinhados aos Macrodesafios da Estratégia Nacional, serão publicados no Portal da Estratégia do PJMA, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Resolução tornando-se o Anexo II deste ato normativo.

Parágrafo único - As metas e o glossário dos indicadores estratégicos referidos no caput deste artigo poderão ser atualizados, sempre que houver necessidade, pela Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização, após deliberação em Reunião de Avaliação da Estratégia – RAE.

Art. 5º Os recursos orçamentários devem estar alinhados ao Planejamento Estratégico de forma a garantir sua execução.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução-GP nº 45, de 30 de dezembro de 2015.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 24 de junho de 2021.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/06/2021 12:51 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

